

CONCILIAR É QUERER BEM A VOCÊ

3ª SEMANA NACIONAL PELA CONCILIAÇÃO - DE 1º A 5 DE DEZEMBRO DE 2008



A CONCILIAÇÃO PROMOVE A CULTURA DA PAZ

Esta é a terceira edição do Movimento pela Conciliação, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e com o apoio de todos os tribunais do país e outras instituições do Judiciário. O principal objetivo do movimento, que teve início em 23 de agosto de 2006, é a pacificação social. A 3ª Semana Nacional pela Conciliação é o marco anual das atividades desempenhadas pelos tribunais em parceria com o CNJ para fortalecer a cultura de que “conciliar é legal e faz bem a todos os envolvidos” (tema da campanha 2008/2009). A campanha deste ano recebe o apoio da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, com o objetivo de fortalecer as ações de mediação e conciliação de conflitos previstas no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci).

Na primeira versão do movimento, o dia 8 de dezembro de 2006 foi dedicado ao Dia Nacional pela Conciliação. Em 2007, na segunda edição, foi realizada a primeira Semana Nacional pela Conciliação, de 3 a 8 de dezembro. Nela mais de três mil magistrados e 20 mil servidores e colaboradores empenharam-se e mais de 300 mil pessoas foram atendidas.

CONCILIADOR

O papel do conciliador é fundamental na construção de um acordo, então lembremos algumas informações.

O QUE É CONCILIAÇÃO?

É um meio de resolver conflitos em que os envolvidos confiam ao conciliador, pessoa neutra e com treinamento, a função de aproximá-los e orientá-los na construção de um acordo.

QUAIS CONFLITOS PODEM SER CONCILIADOS?

- As ações de competência dos juizados especiais, previstas nas Leis nº 9.099/95 e nº 10.259/01.
- Outras demandas que admitem o acordo entre as partes, tanto no curso do processo (via judicial) quanto antes da instauração (via informal).

QUAIS AS MODALIDADES DE CONCILIAÇÃO EXISTENTES?

Conforme o momento em que o acordo for realizado, a conciliação pode ser:

- **Processual:** Quando o caso já está na Justiça. O procedimento é iniciado pelo magistrado ou por requerimento do interessado, com a designação de audiência e a intimação das partes para o comparecimento.
- **Pré-processual ou informal:** Ocorre antes de o processo ser instaurado. Nela, o próprio interessado busca a solução do conflito com o auxílio de conciliadores ou juízes.

QUAIS AS FORMAS DE ATENDIMENTO?

- **Atendimento centralizado:** As conciliações se realizam em instalações tradicionalmente utilizadas pelo Poder Judiciário (fóruns, varas, tribunais).
- **Atendimento descentralizado:** As audiências normalmente ocorrem por meio de convênios com instituições públicas ou privadas em locais onde convencionalmente não se realizam atividades próprias do Judiciário.

DICAS PARA O CONCILIADOR

Com a conciliação, o poder de decidir qual a solução para os casos deixa de ser do juiz e passa para os atores do conflito. Os benefícios dessa prática são muitos. Entre eles está a redução do número de litígios, de tempo para a análise dos processos; e o cidadão tem com mais rapidez a resposta definitiva ao caso que o levou a procurar a Justiça.

Seguem algumas dicas para ser um bom conciliador:

1. Apresentar-se.

Dizer às partes como gostaria de ser chamado e perguntar a elas como gostariam de ser chamadas por você facilita o relacionamento e a condução da conciliação.

2. Destacar os seguintes benefícios às partes:

Quem ganha com a conciliação?

Todos os envolvidos.

As partes:

- Ganham autonomia para decidir qual a melhor solução para o seu caso.
- Ganham mais agilidade e eficiência na resposta do conflito.
- Ganham economia de tempo, de dinheiro com a Justiça; e evitam o prolongamento do desgaste emocional.
- O conflito se encerra no acordo, não se prolonga por meio de recursos.
- Não há vencidos, o resultado final beneficia ambas as partes.

O Judiciário:

- Ganha em rapidez.
- Ganha em pacificação social.
- Ganha na diminuição dos processos em tramitação.

O país:

- Ganha uma sociedade menos diligente e mais pacífica.

3. Agir com imparcialidade.

Deve ficar explícito a ambas as partes que você não defende uma em detrimento da outra.

4. Analisar a situação.

Soluções pacíficas dependem da descoberta da causa do problema.

5. Tentar colocar-se no lugar dos envolvidos, sem “tomar partido”.

Isso ajuda a entender melhor as pessoas, o modo de agir e pensar delas.

6. Praticar a confidencialidade.

O que for dito a você não deve ser compartilhado com mais ninguém, exceto com o supervisor do programa de conciliação (se houver) para solucionar possíveis questionamentos. Não comente o conteúdo das discussões, nem mesmo com o juiz.

7. Falar sem formalidades.

O conciliador deve ser alguém com quem as partes possam conversar abertamente. O uso de um tom informal, positivo e neutro favorece o diálogo. A informalidade não significa abandonar o lado profissional.

8. Evitar a imposição de autoridade.

Sua autoridade é obtida pelo nível de relacionamento que conseguir obter com as partes. É mais produtivo quando o conciliador não se apresenta como figura de autoridade.

9. Demonstre interesse pelas partes e pela realidade de vida delas.

Dessa maneira, a relação de confiança torna-se mais fácil e melhora a compreensão do ponto de vista delas.

10. Ouça mais.

Assim você pode obter mais clareza sobre os fatos.

11. Seja paciente.

Sua tranqüilidade para ajudar a resolver o problema é importante, porque o conciliador não decide pelas partes, mas as conduz a um diálogo produtivo para que elas possam solucionar da melhor maneira o conflito em que se envolvem.

LINK



www.cnj.jus.br

Secretaria de
Reforma do Judiciário

Ministério
da Justiça

